



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 66/2019

Secretaria

Protocolado Sob Nº

514

11 de 07

de 19

17:50

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.603,43 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 166.603,43 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.007 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

04.122.0002.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 166.603,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 166.603,43

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

09.004 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2053 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 166.603,43

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 166.603,43

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 05 DE JULHO DE 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 166.603,43 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, por anulação e suplementação para ser utilizado na contratação de empresa para instalação de plataforma elevatória para acessibilidade no Paço Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de julho de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL